



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARLISE MARIA BALEST**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **LAURA BALEST**, no período de 15/09/2020 a 28/09/2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de setembro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16/09/2020

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos